



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 106/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de 2020 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 15.190/2019 de 11 de janeiro de 2019 no sentido de proceder à abertura dos envelopes nº. 1 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 106/2019 – Concorrência nº. 003/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais para a Ampliação e Reforma da Escola Maria Bataglin Delázari/Sebastião Funchal no Distrito de Domélia – Município de Agudos/SP., conforme Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras, integrantes do edital. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença da engenheira de Prefeitura Municipal de Agudos, senhora Daniele S. D. Bernardes Ribeiro, Crea nº. 5069745960/SP para o acompanhamento técnico junto a documentação apresentada pelas empresas que se apresentaram para participarem do certame sendo elas: **01 – PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** com inscrição no CNPJ sob nº. 12.028.057/0001-88 neste ato representada pela senhora Valeria Spirandelli Contente portadora do CPF nº. 073.778.778-39 e do R.G. nº. 19.198.642-2 expedido pela SSP/SP. e; **02 – CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM - EIRELI** com inscrição no CNPJ sob nº. 07.241.262/0001-97 neste ato representada pelo senhor Fabio Aparecido Batista portador do CPF nº. 276.907.618-36 e do R.G. nº. 28.739.753-1 expedido pela SSP/SP. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta) pela Comissão Permanente de Licitações e presentes, que por unanimidade concluíram que os envelopes apresentados encontram-se conforme as exigências do edital. Procedida a abertura do envelope 1 (habilitação) foram visitados todos os documentos apresentados pelas empresas e, em seguida o Presidente abriu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, sendo que a representante da empresa **PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** decidiu interpor recurso em relação a documentação apresentada pela empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM – EIRELI** alegando o seguinte: que as autenticações em relação aos acervos apresentados pela concorrente estão com as autenticações vencidas; em relação ao item 2.4.3. do edital, já o representante da empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM – EIRELI** resolveu interpor recurso em relação a fase de habilitação relatando os seguintes argumentos: a empresa **PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** não tinha assinado a declaração de que cumpre o disposto no Art, 7º Inciso XXXIII da inexistência





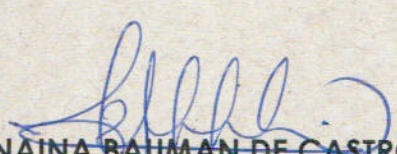
# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 106/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019.

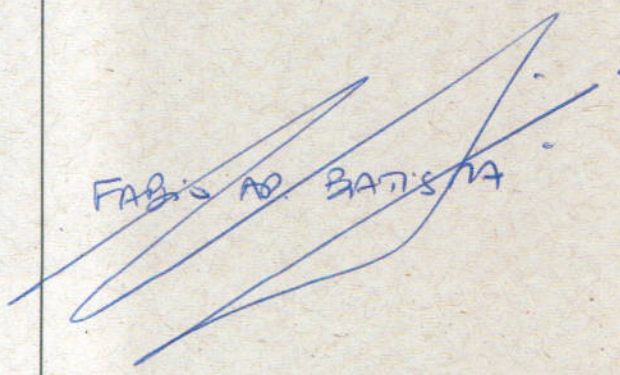
de fato impeditivo da participação no certame, a mesma foi assinada na hora pela representante, a mesma não foi assinada pelo senhor Luiz Sergio Contente; não apresentação da declaração conforme previsto no item 2.3.3.1 do edital; os acervos não estão registrados no Crea. Diante ao exposto a Comissão Permanente de Licitações deliberou no sentido de suspender temporariamente a sessão para análise e julgamento das alegações oferecidas pelas licitantes. As publicações dos atos posteriores serão feitas na forma da legislação vigente. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar. Como nada mais foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

  
**CLÁUDIO MACHADO**  
Presidente da C.P.L.

  
**LENDRO PEREIRA FIGUEREDO**  
Membro

  
**JANAINA BAUMAN DE CASTRO**  
Membro

  
**DANIELE S. D. BERNARDES RIBEIRO**  
Crea nº. 5069745960/SP  
Engenheira

  
FABIANO BATISTA

  
Luiz Sergio Contente